



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 202

Recife, 27 de novembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 202, sexta-feira, 27 de novembro de 2020.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 1.020/2020-GR, de 27 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015076/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/12/2020, de Substituto(a) Eventual da Função de Coordenador(a) de Planejamento Físico e Documentação - CPFD do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAM, o(a) servidor(a) CARLA DE PAULA GOMES COELHO, Matrícula SIAPE nº 1654720, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme Despacho nº 259/2020-VR-UFRPE, de 25/11/2020.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 159/2020-GR, de 30/01/2020, publicada Boletim de Serviço de Edição nº 018, de 30/01/2020.

PORTARIA Nº 1.022/2020-GR, de 27 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015540/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função pro tempore de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação de Doutorado em Biotecnologia da RENORBIO, o(a) servidor(a) VALDEMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0385021, a partir de 03/12/2020.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.479/2018-GR, de 04/12/2018, Publicada no Boletim de Serviço Edição nº 186, de 04/12/2018.

PORTARIA Nº 1.024/2020-GR, de 27 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015794/2020-32,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Institucional para Realização dos Trabalhos de Revisão e Consolidação Normativa, em atendimento ao Decreto nº 10.139, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, conforme Ofício Interno nº 627/2020-GR, de 27/11/2020, constante no Processo mencionado.

MEMBROS	Matrícula SIAPE
Maria José de Sena - Presidente	0385042
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes	1660490
Maria da Penha da Silva Viana	0383506
Gelsomina Maria Bignetti Veloso	1003600
Ana Beliza Diniz Cordeiro de Oliveira	3161800
Raquel Menezes Freitas	2180497
Arachelle Gomes de Carvalho Matos	1318030
Gustavo Ramos Carneiro Leão - Procurador Jurídico Federal junto à UFRPE	1289357

PORTARIA Nº 1.025/2020-GR, de 27 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015802/2020-10,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de apoio e tutoria ao sistema "Helios Voting" com o objetivo de assessorar os presidentes de consulta online, no âmbito da UFRPE, enquanto perdurar o estado de pandemia da COVID-19, conforme Ofício Interno nº 629/2020/GR, de 27/11/2020, constante no Processo mencionado.

SERVIDOR(A)	SIAPE	LOTAÇÃO
ROBSON WAGNER ALBUQUERQUE DE MEDEIROS - PRESIDENTE	1871315	DC
SIDNEY DE CARVALHO NOGUEIRA	1823826	DC
HIDELBERG OLIVEIRA ALBUQUERQUE	1217493	UAST

PORTARIA Nº 1.028/2020-GR, de 27 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015345/2020-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) ALEXANDRE CARNEIRO LEÃO DE MELLO, Matrícula SIAPE nº. 2346742, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria, conforme Despacho nº 269/2020-VR-UFRPE, de 26/11/2020.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 114/2018-GR, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 019, 05/02/2018.

PORTARIA Nº 1.030/2020-GR, de 27 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013650/2020-11,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 972/2020-GR, de 10 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 189, de 10/11/2020, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Provisória do Fórum Permanente de Extensão, Cultura e Cidadania

Leia-se:

[...]

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação Provisória do Fórum Permanente de Extensão, Cultura e Cidadania

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR